



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

DECRETO N. 46, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCOS ROBERTO HOSS, Prefeito Municipal em Exercício de Saudades, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em especial a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o período de inverno e a dificuldade na realização e desempenho dos serviços públicos em razão da umidade;

DECRETA:


Art. 1º. Fica determinado que, a partir do dia 22 de junho de 2023 a 22 de agosto de 2023, o atendimento nas dependências Secretaria Municipal de Infraestrutura será no seguinte horário das 12 horas às 18 horas.

§ 1º. Os demais setores não terão qualquer alteração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saudades/SC, em 20 de junho de 2023.


MARCOS ROBERTO HOSS
Prefeito Municipal em Exercício

Este Decreto foi registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


MÁRCIO OTAIR HART
Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br